



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Alte. Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000
Gabinete do Vereador Mário Sérgio Ribeiro da Silva

INDICAÇÃO n.º 292/2022.

Ao

Exm.º Sr.

Marcelo Magno Felix dos Santos

MD. Prefeito Municipal de Arraial do Cabo.

Senhor Prefeito:

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao EXMO Sr. Prefeito Municipal a necessidade de atendimento 24h nos Postos de Saúde (PSF) de Figueira e Sabiá.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária pois os postos de saúde só realizam atendimentos em dias úteis e horário comercial, tendo em vista que a população fica sem atendimento de emergência durante os finais de semana, feriados e horário noturno.

Sala das Sessões, 29 de Junho de 2022.


Mário Sérgio Ribeiro da Silva
Vereador